



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 0087/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07456/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 18/11/2022
HORÁRIO DE INICIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 11:00 h.

2 – OBJETO

2.1 – A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **UM VEÍCULO 0 KM TIPO TAILER, FURGÃO OU VAN**, adaptado para Unidade Móvel de esterilização de animais (Castramóvel), para atender a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, Portaria nº 243 de 22 de julho de 2022, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para re-ratificar parcialmente o item **12.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital, e a **exclusão** do item **9.5 do Termo de Referência**.

Fica incluído no edital:

12.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.3.1 – Apresentação do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – **CAT** e o Certificado de Capacitação Técnica – **CCT** do produto ofertado, bem como documento comprobatório do objeto licitado expedido por laboratório certificado pelo **INMETRO** em nome do fabricante.

Fica excluído do Termo de Referência:

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Excluído:

Item 9.5 – Apresentar a autorização de Funcionamento da empresa (**AFE**) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (**ANVISA**).

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento e a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que conforme o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**"



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe para o **dia 30/11/2022 às 09:00 horas**.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, no Diário Eletrônico do Município e nas dependências e quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 17 de novembro de 2022.

Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 243/2022